DECRETO MUNICIPAL Nº 3474, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Água Boa – CMMA/AB, para o mandato do biênio 2020/2021, e dá outras providências;

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.143 alterado pela Lei Municipal nº 1369, de 21 de setembro de 2017, de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I – Poder Público:
a) Representante da Secretaria Municipal da cidade
Titular: Cristiano Seibel Dalla Costa, CPF 017.521.611-81
Suplente: Áurea Soares de Campos, CPF 571.946.021-72

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Titular: Germano Luiz Zandoná, CPF 031.942.999-72;
Suplente: Antônio Alci Zandoná , CPF 347.477.370-49

c) Representante do Legislativo Municipal:
Titular: Alan Rodrigo Apio, CPF 031.153.591-79
Suplente : Adelar Fusinato, CPF 181.059.631-91

d) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Carlos Eduardo Mews, CPF 894.262.821-49;
Suplente: Aline Jung dos Santos Macari , CPF 035.988.251-02

e) Representante da Secretaria de Infraestrutura
Titular: Gilmar Carneiro Flores, CPF 475.481.421-53
Suplente: Gilmar Roberto Giacomolli, CPF 344.452.501-04

f) Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças
Titular: Claudinei de Oliveira Rosa, CPF 907.123.661-72
Suplente: Aline Favaretto, CPF 035.788.981-98

g) Representante da EMPAER- Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
Titular: José Alves Vieira, CPF 110.123.901-87;
Suplente: Ana Maria Pereira Porto Weissheimer, CPF 911.674.261-34;

h) Representante do CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia
Titular : Juliana Batista dos Santos, CPF 701.028.641-87
Suplente: Deiwis Shindler, CPF 015.907.021-07

II – Sociedade Civil Organizada:

a) Representante do CREA
Titular: Cristiano dos Santos Duro, CPF 014.416.941-02
Suplente: Jair da Silva, CPF 55990541953

b) Representante do Sindicato Rural
Titular: Valter Pereira de Souza, CPF 048.833.817-49;
Suplente:Carlos Alberto Salvadori ,CPF 504.338.650-91

c) Representante da Ass. de Engenheiros Agronomos de Água Boa-MT
Titular: Luiz Omar Pichetti, CPF 376.764.239-53
Suplente: Claudio Sergio Pretto , CPF 477.747.899-87

III – Organizações Não Governamentais – ONG´s:

a) Representante da Associação de Revendas de Defensivos Agropecuários de Água Boa- ARDAB
Titular: Beno Inácio Petry , CPF 203.237.780-20
Suplente:José Inácio Américo de Souza Filho , CPF 291.621.138-10

b) Representante da ACEAB-Assoc.Comercial e Ind. De Água Boa
Titular: Beatriz Celita Anversa, CPF 377.941.670-00
Suplente: Elias José Jascovski, CPF Nº 550.285.271-72,

c) Representante da ONGARA
Titular: Edgar Da Silva Rezende, CPF 275.975.281-53.
Suplente: Tânia Segura, CPF 076.415.228-90;

d) Representante da ACAMARA-Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Araguaia
Titular: Vanuza Gonçalves da Silva , CPF 034.229.866-69
Suplente: Ramazya Kelly Silva Moreira, CPF 704.678.151-60

Art. 2º - A diretoria fica composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiano Seibel Dalla Costa

Vice-Presidente: Edgar Da Silva Rezende,

Secretário: Carlos Eduardo Mews

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO SEIBEL DALLA COSTA
Secretário Municipal da cidade

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração